

## PORTARIA N.º 435, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 109/2018, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 12 à 14 de setembro de 2018, para Participar de capacitação com o seguinte tema: “Desafios dos Gestores, Vereadores e Servidores na Aplicação dos Recursos Públicos e a Necessária relação com a Comunidade para o Desenvolvimento Local”, *sendo:*

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Ademir Rogério Kisten	Agente de Execução	Finanças
Djoni Aleander Rohden	Secretário Municipal	Finanças
Lércio Balduíno Kirsten	Assessor de Governo	Gabinete

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado – PR,  
aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**